



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 153/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no doc. 0123669, do Processo SEI nº 000001906/2024,

Considerando a solicitação de complementação de 1 (uma) diária, formulada pelo servidor JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, haja vista que o retorno à cidade de São Luís somente ocorreu no dia 06 de abril de 2024 pelas razões ali explicitadas,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária ao Sr. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, em complementação às diárias concedidas por meio da [Portaria DG Nº 95/2024](#), em virtude do trajeto pela BR-222 ter sido modificado, resultando em um tempo de viagem mais longo do que o previsto inicialmente, conforme informações constantes no doc. 0123669.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para os dias 05/04 (½ diária) e 06/04 de 2024 (½ diária).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 19/04/2024, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0124428** e o código CRC **6F5758C8**.

Referência: Processo SEI nº 000001906/2024

SEI nº 0124428